Data da Publicação: 29/12/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2058 **Identificador do Ato:** #08633

LEI MUNICIPAL Nº 889/2024, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETO Nº 524/2025, de 29 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 947.682,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

R$34.000,00

2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 34.000,00

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

R$90.000,00

2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 90.000,00

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2068-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

R$6.000,00

2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 6.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$34.000,00

2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 34.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$6.000,00

2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 6.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$90.000,00

2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 90.000,00

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 29/12/2025, às 19:43:36. Protocolo: b8d15cff-1ef4-4832-b0cf-4ee1c07395af

PODER EXECUTIVO

Poder Executivo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

Decretos

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Município: